COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 148/2013

AUTOR: Vereador Luiz Carlos Suica
EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Salvador, a designação de equipes da LIMPURB para recolher, porta a porta, o lixo residencial, no âmbito da Cidade de Salvador, na modalidade SACOLÃO a fim de evitar o entupimento de bueiros, esgotos, valas, lençóis, freáticos e outras vias aquáticas e inundação de bairros e desabamento de casas".
RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Luiz Carlos Suica tem por objetivo que sejam designadas equipes da LIMPURB para recolher, porta a porta, o lixo residencial, no âmbito da Cidade de Salvador, na modalidade SACOLÃO a fim de evitar o entupimento de bueiros, esgotos, valas, lençóis, freáticos e outras vias aquáticas e inundação de bairros e desabamento de casas, tendo em vista que a coleta regular não é suficiente para evitar tais transtornos.

O Projeto de Indicação foi analisado pelo Setor de Análise e Pesquisa que considerou que a proposição atende aos preceitos Constitucionais e ao Regimento Interno desta Casa, razão porque opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 148/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

- Subscreveram o parecer os edis: Kiki Bispo, Eron Vasconcelos e Alfredo Mangueira.